

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 167/2025**

Dispõe Sobre O Cancelamento De Concessão de e dá Outras Providências.

Luciano da Cunha Gomes, Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancela efeitos da Portaria nº 163/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 11 de novembro de 2025

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**644D7898

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2025. Edição 3666  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>